

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

# Portaria nº CPV.0006/2021, de 20 de janeiro de 2021

Trata da designação dos membros da Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o término do contrato de professor substituto, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0060/2020, de 11 de março de 2020, DISPENSANDO o servidor Francisco Aulísio dos Santos Paiva e DESIGNANDO o servidor Flávio Henrique Ferraresi para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Câmpus Capivari passa a ser constituída pelos servidores abaixo relacionados.

# Área de Linguagens:

Juscelino Pereira de Souza

### Área de Matemática:

Flávio Henrique Ferraresi

#### Área de Ciências da Natureza:

Ana Carla Dantas Midões Mauro Vanderlei de Amorim

#### Área de Ciências Humanas:

Francine Maria Ribeiro

### Art. 3º - DEFINIR, como atribuição da Comissão, as seguintes:

I. Analisar os componentes curriculares cursados com aprovação pelos alunos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFSP ou instituição congênere, desde que dentro do mesmo nível de ensino, observando os



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

pressupostos legais, como a LDB (Lei nº 9394/96), o Parecer CNE/CEB 40/2004 e as Normas Institucionais, como a Organização Didática e

- II. Informar o resultado da análise à Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos.
- Art. 4º Não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente PIT dos docentes membros da comissão, devido à eventualidade de sua atuação.
- Art. 5º Ficam revogadas a Portaria nº CPV.0103/2019, de 01 de julho de 2019, e a Portaria nº CPV.0104/2019, de 01 de julho de 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA